



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 14751, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2009.

Dispõe sobre a composição da Comissão Especial de Licitação, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros da Comissão Especial de Licitação, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, a seguir relacionados:

I – Presidente:

a) OSCARINO MÁRIO DA COSTA;

II – Membros:

a) CRISTIANE MARIA CORDEIRO MESQUITA (respondendo pelo cargo sem remuneração);

b) MAIZA BRAGA BARBETO; e

c) FLÁVIA BARBOSA RIELA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 20 de novembro de 2009.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 14277, de 14 de maio de 2009.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de novembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
Superintendente Estadual de Compras e Licitações